



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 15/15, 16 de março de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Jean Rogers Bogoni CPF 804.420.729-53 e Lucy Regina Andreola Fernandes CPF 334.254.509-72, para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 17 a 20 de março de 2015, com finalidade de participar do seminário "A Concessão do 13º Salário para os Vereadores: Um Direito Reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça; Administração Financeira do Poder Legislativo Municipal e o Funcionário Servidor", promovido pela Empresa Interativa, nos dias 18 a 20 de março de 2015.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias na forma que preceitua a Lei Municipal n.021/2009, perfazendo um total de R\$ 1.305,00 (um mil trezentos e cinco reais) para cada vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, o valor da diária esta limitada em 50% do subsídio, conforme preceitua a instrução normativa CI 01/2011 e Portaria n.31/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 16 de março de 2015.


Pedro Ignácio Sefri
Presidente